



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 024/2022

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito em Exercício no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 003502/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “Praça Antides Faria” pela Igreja Assembléia de Deus Nova Vida – para realização de culto religioso, no dia 09 de abril de 2022, com início às 17h e término às 21h.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022).

CLAUDIO DEPS ALMEIDA
Prefeito em Exercício

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 07/04/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete